

## **Termo de Consentimento para Uso de Imagem e Distribuição de Vagas**

Ao preencher todas as informações solicitadas, os pais ou responsáveis legais:

### **1. Consentimento para Uso de Imagem**

Concordam com:

- A utilização de imagens, gravações e materiais audiovisuais de seus filhos(as) e, eventualmente, dos próprios pais ou responsáveis, para fins de divulgação.
- A divulgação ocorrerá:
  - Na página da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul e em suas redes sociais;
  - Nas redes sociais e site da União Esportiva Xadrez Pirai;
  - Em cartazes promocionais exibidos em locais como clubes de xadrez, locais de práticas esportivas, escolas, comércio e outros.
- Esses materiais serão usados exclusivamente para divulgar a modalidade de xadrez em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em parceria com a União Esportiva Xadrez Pirai, ou em eventos nos quais os alunos participem com consentimento prévio.
- Os números de documentos não serão divulgados publicamente conforme **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/18**.

### **2. Distribuição de Vagas e Formação de Turmas**

- As vagas e turmas serão distribuídas dando preferência para os alunos já matriculados no ano letivo de 2024.
- Caso não haja disponibilidade de novas vagas, será criada uma lista de espera, e os interessados serão informados assim que surgirem novas oportunidades.